



PORTARIA N.º 682/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Silvana Malavasi - Campus de Apucarana da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.496.400-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Silvana Malavasi**, portadora do RG 5.XXX.XXX-5, docente do curso de Letras Espanhol do Campus de Apucarana da Unespar, no período de 07 (sete) a 16 (dezesesseis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar da “**Viagem Acadêmica Internacional**”, na Universidade de Córdoba - Argentina.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 12 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar